



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 30/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a autorização de ampliação da jornada semanal de trabalho do servidor **Luciano Lamarca**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de que trata a Portaria nº 11 de 10 de fevereiro de 2020, a partir de 1º de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 04 de maio de 2020.


Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá